



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4612
29 de outubro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 105/2025.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao Contrato nº 105/2025, cujo objeto é Realização de Serviços Médicos em Exames Diagnósticos para suprir as Demandas Da Secretaria De Saúde Em Atendimento Aos Pacientes Usuários Do Sus (Sistema Único De Saúde) Do Município De Paty Do Alferes, Pela Empresa Instituto Hermes Pardini S/A, para inclusão da dotação orçamentária 29.0110.302.0011.1397– e inclusão do elemento despesa de 3333.90.39, fonte – 1600, pelo processo 3563/2025, conforme solicitação do Fundo municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 206/2025.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao Contrato nº 206/2025, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços Médicos em Exames Diagnósticos, para suprir as demandas da secretaria de saúde em atendimento aos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Paty do Alferes, pela empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, para inclusão da dotação orçamentária 29.0110.302.0011.1397– e inclusão do elemento despesa de 3333.90.39, fonte – 1600, pelo processo 5820/2025, conforme solicitação do Fundo municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 174/2023**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 174/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais com valores praticados na Tabela SUS, pela empresa **PATY LAB LTDA - ME**, estabelecida à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº38, Centro, Paty do Alferes, RJ - CNPJ sob o nº 04.298.513/0001-81, processo 2367/2024, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.1397	1600
	33390.39.00.00.00	
	20.01.10.302.0011.1378	1704
	33390.39.00.00.00	

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 276/2024**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 276/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgias Vasculares, em Atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, pela empresa **LIFECOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada na VL Vestey, nº35, Centro, Mendes – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.744.793/0001-20, processo 3638/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.1391 33390.39.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2025

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 216/2024, celebrado com **TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA**, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Exames Radiodiagnostico Por Método Digital, conforme solicitação da secretaria de Saúde, prorrogando prazo do vigência em 12(doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2025.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 147/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 , determina o apostilamento ao Contrato nº 147/2022, cujo objeto é a Realização de Exames de Imagem com valores praticados na Tabela SUS, pela empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA**, estabelecida à Rua Alberto Pasqualine, nº157, processo 11.218/2024, Fundo Municipal de Saúde , para inclusão da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.2305 33390.39.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 237/2024**, celebrado com a empresa **HJ RODRIGUES MELLO LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO CONSTITUÍDO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, MACADAME BETUMINOSO E CAPA SELANTE BETUMINOSA, NA RUA SILVINO ADÉLIO – BARRO BRANCO E NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 943445/2023/MIDR/CAIXA, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 1 (um) ano, a partir de 15 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2026.**

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
281/2023

O Município de Paty do Alferes e o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Cíveis – PATY PREVI, torna público que assinaram 2º termo aditivo com empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, tendo como objeto a Prestação de serviço de Manutenção do Site do Paty Previ, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de outubro de 2025.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



3º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 147/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 147/2025, cujo objeto é a Locação de Veiculo Tipo Van para atender a Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde, pela empresa **LISBOA STELMAN TRASNPORTE LTDA**, situada na Av. do Contorno 94 – Triangulo – Três Rios – RJ – 25820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.449.927/0001-41, processo 4101/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.122.0010.2828 33390.39.00.00.00	1601

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

5º ATO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 108/2018

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 108/2018, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Deputado Bernardes, nº 294 – Parque Barcelos – Paty do Alferes, onde se encontra instalada a Equipe de Centro de Atenção Psicossocial CAPS, celebrado com **VILMA VIZEU DE OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, portadora da C.I. nº 81.288.960-8 Detran RJ e inscrita no CPF(MF) sob o nº 320.387.397-49, para reajuste do valor do aluguel para R\$ 2.103,45 (dois mil cento e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo o índice IPCA – Índ. Preços ao Consumidor Amplo - outubro/2025.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, celebrado com a empresa PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, ajusta-se o Contrato nº 011/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Paty do Alferes e a empresa PROSEG Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda., para adequar o prazo e o valor global do instrumento contratual à sua vigência integral de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente à prestação contínua dos serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, compreendendo a elaboração e atualização dos programas PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, bem como a gestão dos eventos do eSocial (S-2220 e S-2240) e a realização dos exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e de mudança de função), mantendo-se todas as demais condições pactuadas no Contrato nº 011/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido ao Contrato nº 011/2023 o valor de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente à prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, permanecendo a vigência até 06 de novembro de 2027.

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

Decreto nº 9481 de 29 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSR. - MAC	3.3.9.0.39	1600	9048	R\$ 50.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	1501	9293	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 55.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSR. - MAC	3.3.9.0.39	1501	9213	R\$ 5.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2889	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO	3.3.9.0.39	1600	9061	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 55.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9482 de 29 de Outubro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1501	9283	R\$ 300.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.40	1501	9177	R\$ 8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 308.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.39	1501	3844	R\$ 7.200,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2852	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	1501	9240	R\$ 300.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTARIA	4.4.9.0.40	1501	6168	R\$ 800,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 308.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA DO 1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 111/2012 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4588 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
MOTIVO – ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:

**“1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 111/2012”**

LEIA-SE:

**“2º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 111/2012”**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

P O R T A R I A Nº 515/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 119/2025/SMS de 24/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **MARIANA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO**, matrícula nº 1857/01, CPF XXX.772.XXX-XX e **JOHNNY DAVIDSON CARDOSO COSTA**, matrícula 1299/01, CPF XXX.417.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 138/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, em favor de SANIGRAN LTDA ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Outubro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 516/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 197/2025/SMS de 27/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 505/2025 – ADM. referente ao contrato nº 039/2025, substituindo a fiscal, **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02 por **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF XXX.081.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Outubro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO****SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ EM EMBALAGEM DE 500G.

Data e Local: 14 de novembro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

